

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 239/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO, A RESOLUÇÃO COMAS Nº 1884/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **INFORMA O CANCELAMENTO** DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA PLENA – DP, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE COMAS-SP